



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO

Para fins do disposto nos arts. 15/17 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARO** o impacto orçamentário e financeiro no **exercício de 2025** da Lei Municipal nº 11.339, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre a autorização para concessão de subvenções sociais e auxílios as entidades de assistência social devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara, será no valor de R\$ 2.366.180,82 (Dois milhões e trezentos e sessenta e seis mil e cento e oitenta reais e oitenta e dois centavos) como subvenção social, e o valor de R\$ 4.836,00 (quatro mil e oitocentos reais) como auxílio, distribuídos conforme demonstrado abaixo:

SUBVENÇÃO SOCIAL – DESPESAS DE CUSTEIO		
ENTIDADE	CNPJ	VALOR (R\$)
AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA	15.355.260/0001-29	R\$ 76.794,60
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA	07.112.164/0001-50	R\$ 45.337,50
ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	66.998.931/0001-39	R\$ 77.497,35
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA	43.976.844/0001-85	R\$ 251.191,37
CASA BETÂNIA	43.971.217/0001-51	R\$ 263.658,15
CASA MATER RAIOS DE LUZ	02.607.563/0001-78	R\$ 5.038,68
CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO	43.977.073/0001-40	R\$ 121.952,83
CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL OFICINA DAS MENINAS	05.076.313/0001-47	R\$ 108.013,49
CENTRO ESPIRITA EURÍPEDES BARSANULFO	00.977.115/0001-30	R\$ 118.481,52
FUNDAÇÃO TOQUE- FUNDAÇÃO PARA O BEM-ESTAR EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIÃO - FUNBESCO	08.409.109/0001-99	R\$ 16.308,00
INSTITUTO FÁBRICA DE VENCEDOR	30.396.934/0001-55	R\$ 23.938,20
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOCULTURAIS E AMBIENTAIS – COLIBRI	09.477.528/001-20	R\$ 3.582,79
LAR CAMINHO E PAZ	08.283.719/0001-99	R\$ 70.874,45
LAR DA CRIANÇA RENASCER	74.493.065/0001-52	R\$ 324.775,20



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LAR ESCOLA REDENÇÃO	50.400.951/0001-26	R\$ 198.570,01
LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS	31.404.309/0001-70	R\$ 57.125,25
LEGIÃO DA BOA VONTADE	33.915.604/0027-56	R\$ 120.094,00
LICEU CORAÇÃO DE JESUS	60.463.072/0015-00	R\$ 121.091,00
LIGA DE ASSISTÊNCIA CRISTO REI	43.975.580/0001-45	R\$ 64.480,00
PARADV – ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL	01.053.806/0001-00	R\$ 1.904,18
SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA	45.268.463/0001-77	R\$ 46.546,50
SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS	44.240.737/0001-57	R\$ 52.730,15
SOCIEDADE BENEFICENTE OBREIROS DO BEM	43.959.949/0001-26	R\$ 75.497,10
SOCIEDADE DE EDUCACAO E PROMOCAO SOCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO	43.975.465/0009-28	R\$ 120.698,50

AUXÍLIO – DESPESAS DE INVESTIMENTO

ENTIDADE	CNPJ	VALOR (R\$)
CENTRO EDUCACIONAL DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL NA COMUNIDADE	48.439.681/0001-15	R\$ 4.836,00

DECLARO AINDA, na competência de Ordenadora de Despesa, que a Lei Municipal nº 11.339, de 02 de outubro de 2024, possui adequação na Lei Municipal nº 10.340, de 27 de outubro de 2021, para o período 2022 a 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024, para o exercício 2024, previram as diretrizes de descentralização da execução de parcela da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de receitas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atua realizando o financiamento de programas a serem implementados mediante projetos de entidade governamentais e não governamentais aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Por ser verdade, firmo a presente.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social